



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490-CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 03 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado de Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 358 de 26/088/2010; Lei Municipal nº 570 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 571 de 24/06/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Tutelar da Gestão 2024/2027 do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná, o qual será composto da seguinte forma:

NOME	DOCUMENTO
Maik Godinho Fidencio	RG: 13.692.395-1
Edinara Grace Asperti	RG: 12.942.292-0
Ana Paula Alves de Magalhães	RG: 7.175.322-0
Bruno Henrique da Rocha	RG: 10.660.580-7
Wallace Erley Granemann Goetten Vergilio	RG: 9.652.811-6

Art. 2º - Os Conselheiros Tutelares Titulares tomaram posse efetiva dos cargos a que foram eleitos a partir do dia 10 de janeiro de 2024;

Art. 3º - Os Conselheiros Tutelares Suplentes tomarão posse do Cargo de Conselheiro Tutelar e exercerão as funções mediante convocação formal do CMDCA, quando necessário, conforme legislação vigente, com atualização deste decreto de nomeação;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul/PR, 10 de janeiro de 2024.


ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
folha 10010
Em 11 / 01 de 2024
Edição: 3050

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

JUNDIAÍ DO SUL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax: (43)3626-1490-CNPJ nº. 76.408.061/0001-54

E-mail: prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 02 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado de Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 358 de 26/088/2010; Lei Municipal nº 570 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 571 de 24/06/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica encerrada a Gestão 2020/2023 do Conselho Tutelar do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná, que constam com os seguintes membros:

NOME	DOCUMENTO
Edinara Grace Asperti	RG: 12.942.292-0
Ana Paula Alves de Magalhães	RG: 7.175.322-0
Bruno Henrique da Rocha	RG: 10.660.580-7
Wallace Erley Granemann Goetten Vergilio	RG: 9.652.811-6
Janaina Regina da Costa Fernandes	RG: 12.771.146-1

Art. 2º - A data de encerramento da gestão citada no artigo anterior é referente a 09 de janeiro de 2024;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 10 de janeiro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Art. 2º - Os Conselheiros Tutelares Titulares tomaram posse efetiva dos cargos a que foram eleitos a partir do dia 10 de janeiro de 2024;

Art. 3º - Os Conselheiros Tutelares Suplentes tomarão posse do Cargo de Conselheiro Tutelar e exercerão as funções mediante convocação formal do CMDCA, quando necessário, conforme legislação vigente, com atualização deste decreto de nomeação;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul/PR, 10 de janeiro de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

PINHALÃO

EDITAL Nº 01/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR, através de sua Agente de Contratação, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 26/01/2024, propostas para: **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para reforma e ampliação da Ponte de concreto e bueiro de concreto na estrada da Sul Mineira **Valor máximo:** R\$120.830,97 (cento e vinte mil oitocentos e trinta reais e noventa e sete centavos). **Critério de Julgamento – Menor preço global. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.** Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail licitacaoph02@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 10 de janeiro de 2024. Karina da Cunha Silva Agente de Contratação

Edital nº 01/2024 - Pregão Eletrônico Registro de Preços - Exclusivo ME, EPP e MEI - Prioridade Local e Regional. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 26/01/2024, propostas para: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem de veículos de todos as secretarias do município.** Valor máximo: R\$ 87.349,50 (oitenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Critério de Julgamento – Menor preço por item. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail licitacaoph03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 10 de janeiro de 2024. Raissa Pimentel Vilas Boas - Pregoeira

Jovem de Wenceslau Braz está desaparecido a mais de dez dias, família pede ajuda

Lucas Teixeira, de 24 anos, saiu de casa no último sábado 30 de dezembro e não foi mais visto



Da Redação
Reportagem Local

A família do jovem Lucas Teixeira, de 24 anos, segue a procura do rapaz que desapareceu no último dia 30 de dezembro quando saiu de casa e não foi mais visto. Com a falta de notícias, a dor e angústia dos familiares vai aumentando. De acordo com as informações apuradas pela reportagem da Folha, Lucas saiu de casa no sábado, mas não levou sua moto nem o veículo que permaneceram na residência. Desde então o jovem não deu mais notícias para a família e os amigos, nem retornou os contatos. Os pais de Lucas estão abalados e seguem em busca de notícias do filho. A Folha tentou conversar com Ednilson, pai do rapaz, mas o homem

disse estar muito abalado e não consegue falar sobre o caso, mas pede para que caso Lucas veja as publicações que dê notícias, pois seu pai está desesperado. Já em contato com a mãe de Lucas, a mulher informou que pessoas de má índole estão se aproveitando deste momento de desespero da família para encontrar o rapaz e entram em contato repassando informações falsas ou pedindo dinheiro para relatar onde Lucas estaria não respeitando a angústia dos familiares. Devido a isso, quem tiver informações que possam levar ao paradeiro de Lucas Teixeira deve entrar em contato diretamente com a equipe da Polícia Civil através do telefone/Whatsapp (43) 3528-2732 ou com a Polícia Militar através do número 190.